

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 021/16**

**(Processo nº 11398/16)**

A Professora Doutora Leila Modanez, Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 156ª reunião realizada em 05/12/16, aprovou a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Instituir Comissão para elaborar regimento para os trabalhos do Vestibular, incluindo a definição de escopo para apresentação do relatório final, a ser apresentado ao Conselho Universitário.

**Artigo 2º** - Nomear os seguintes funcionários docentes e administrativos para compor a Comissão de que trata o artigo 1º:

- Profa. Eliana Borba Cattaruzzi
- Sr. Roberto Rodrigues da Silva
- Sra. Thamires Rocha de Araújo

**Parágrafo Único** – A Comissão designará o seu presidente e informará a Reitoria.

**Artigo 3º** - Os trabalhos da Comissão serão acompanhados pela PROGRAD até a sua finalização.

**Artigo 4º** - Fixar o prazo de 30 dias a contar de 05/01/17 para apresentação final pela Comissão dos trabalhos de que trata esta Resolução.

**Artigo 5º** - Apresentar a proposta do Regimento de que trata o Artigo 1º na reunião imediatamente seguinte a 13/03/17.

**Artigo 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 12 de dezembro de 2016

  
Profa. Dra. Leila Modanez  
Reitora